

F A M A S U L – F A C I P

Processo Seletivo Agendado Itinerante – VESTIBULAR COMPLEMENTAR 2020.1

Diretora da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul – FAMASUL e da Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares, em cumprimento ao Regimento da Presidência da AEMASUL- Autarquia Educacional da Mata Sul, que trata das atribuições da Comissão do Processo Seletivo de alunos, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Vestibular FAMASUL/FACIP dirigido aos cursos oferecidos no 1º semestre de 2020, no período de 23 de janeiro 2020 a 19 de fevereiro de 2020, através do site www.famasul.edu.br, na Secretaria Geral da FAMASUL/FACIP, para ingresso aos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Letras (Habilitação em Português e Inglês), Matemática e Pedagogia. E, para ingresso nos Cursos de Bacharelado em Administração e Tecnólogo Superior em Gestão de Recursos Humanos. O preenchimento de vagas existentes obedecerá as instruções a seguir:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

21/01/2020

MODALIDADES:

Vestibular Agendado

INSCRIÇÕES:

23 de janeiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2019

PROVA DE REDAÇÃO:

- Na FAMASUL/FACIP, todas as noites no horário das 19h às 21h (de segunda à quinta-feira).

RESULTADO DAS PROVAS:

- 20 de fevereiro de 2020

PERÍODOS DE MATRÍCULA PARA OS APROVADOS:

- Para acesso às **Bolsas Cinquentenário** (Lei Municipal nº 2.195/19). Mensalidades no valor e R\$. 150,00 – de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2020.
- Para acesso às **Bolsas Passos para o Futuro** (Lei Municipal nº 2.136/17). Mensalidades no valor e R\$. 245,00 – Aguar Edital da Bolsa entre 01 e 20 de fevereiro de 2020.

FAMASUL – FACIP

Processo Seletivo Agendado Itinerante – VESTIBULAR COMPLEMENTAR 2020.1

I - DA NATUREZA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO E VAGAS

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO	Nº DE VAGAS COMP.	TURNO DE FUNCIONAMENTO	DURAÇÃO	C.H
Administração	Parecer CEE/PE nº 073/2004	Portaria SEDUC nº 4521/2004, em 30/08/2004.	30	Noturno	08 semestres	3.020 horas
Gestão de Recursos Humanos	Parecer CEE/PE nº 072/2017	Portaria SEE nº 8268/2014, em 01/09/2017.	30	Noturno	04 semestres	1.680 horas
Ciências Biológicas	Portaria Ministerial nº 473 de 30.11.83	Portaria Ministerial nº 1170 de 30/07/1992. Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE/PE nº 130/2013 CES	30	Noturno	08 semestres	3.200 horas
História	Portaria Ministerial nº 473 de 30.11.83	Portaria Ministerial nº 1068 de 14/07/1992. Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE/PE nº 07/2015 CES	30	Noturno	08 semestres	3.000 horas
Letras (Português/Inglês e suas respectivas Literaturas)	Portaria Ministerial nº 473 de 30.11.83	Portaria Ministerial nº 1169 de 30/07/1992. Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE/PE nº 129/2013 CES	30	Noturno	08 semestres	3.050 horas
Matemática	Portaria Ministerial nº 473 de 30.11.83	Portaria Ministerial nº 1170 de 30/07/1992. Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE/PE nº 019/2014 CES	30	Noturno	08 semestres	3.095 horas
Pedagogia	Parecer CEE/PE nº 060/2011 CE	Portaria SE nº 4337/2011, em 27/06/2011.	30	Noturno	08 semestres	3.255 horas

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 21 de janeiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2020, na Secretaria Geral da FAMASUL/FACIP;
2. A inscrição no processo seletivo da FAMASUL e FACIP será gratuita;
3. A ficha de inscrição deverá ser impressa pelo candidato, no ato de sua inscrição, através do site www.famasul.edu.br, na Secretaria Geral da FAMASUL/FACIP;

FAMASUL – FACIP

Processo Seletivo Agendado Itinerante – VESTIBULAR 2020.1

4. Será reservado aos portadores de deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) de vagas, para cada Curso, sendo redistribuídas as vagas, caso não se preencha os requisitos, devendo esse benefício ser requerido no ato da inscrição do candidato;

5. As pessoas portadoras de deficiência (constantes no item anterior): físicas, auditivas, visuais, ou que ainda sofram de deficiências múltiplas, que pretendam não fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais vestibulandos;

5.1 As provas para os candidatos portadores de deficiência visual, contarão com profissional tradutor (intérprete), como também para os candidatos com deficiência auditiva;

II – DAS OPÇÕES

Os candidatos poderão escolher duas opções, distribuídas nos cursos, objeto do presente Concurso Vestibular 2020.1- FAMASUL-FACIP, considerando as vagas, nas seguintes áreas do conhecimento e suas respectivas ciências:

CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS, DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO
Ciências Biológicas (Biologia)	Administração
Matemática	Gestão de Recursos Humanos
	História
	Letras
	Pedagogia

1. O candidato fará sua opção, no ato da inscrição, preenchendo os campos específicos para esse fim;

2. O candidato poderá fazer opção por dois cursos de sua preferência, obedecendo ao critério de prioridade I e II.

III – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em uma única fase eliminatória e classificatória, composta da Prova de Redação sobre tema ligado à atualidade brasileira ou internacional.

1. O Candidato fará a Prova de Redação do Processo Seletivo Unificado 2020 na sede dos campi da FAMASUL/FACIP, no horário das 16h às 21h;

2. O Processo Seletivo será classificatório, em ordem decrescente de pontos para o candidato que tenha sido aprovado;

3. Haverá tantas chamadas (exame agendado) quantas forem necessárias para que as vagas sejam preenchidas até a data limite de encerramento das matrículas e remanejamento de curso;

4. A nota mínima para o candidato ser aprovado na avaliação de Redação é 5,0 (cinco), considerando:

a) Coerência/adequação entre o conteúdo do texto e a realidade temática. Pontuação: 1,0 a 3,0 pontos;

b) Atenção à ortografia e às regras gramaticais. Pontuação: 1,0 a 4,0 pontos;

FAMASUL – FACIP
Processo Seletivo Agendado Itinerante – VESTIBULAR 2020.1

c) Uso de referências: lugares, pessoas, coisas, dados, citações. Pontuação: 1,0 a 3,0 pontos.

5- A FAMASUL e a FACIP utilizarão a nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) como forma de ingresso em seus cursos para alunos concluintes do Ensino Médio em 2019, dispensando-se a prova de redação.

6. Será exigida a nota mínima no ENEM de 350 pontos.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Encerrado o prazo estabelecido para as matrículas e constatado o não comparecimento de candidatos classificados, serão chamados outros candidatos relacionados em uma Lista de Espera condicionada às vagas existentes, levando-se em conta os mesmos critérios de classificação já expressos;

2. Prazo de validade: os resultados do Vestibular FAMASUL-FACIP 2020.1 têm validade para o 1º semestre de 2020.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Unificado FAMASUL/FACIP 2020.1.

Palmares, 21 de janeiro de 2020

Jacqueline O.M.Gomes

Profa. Dra. Jacqueline Oliveira de Melo Gomes
Diretora da FAMASUL/FACIP – Portaria: 059/2018
Presidente da Comissão do Vestibular